

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Atendimento oncológico de cães e gatos de tutores em vulnerabilidade social atendidos na Clínica de Ensino de Medicina Veterinária da UFJF.

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina - Departamento de Medicina Veterinária

O(A) coordenador(a) do projeto/programa **Atendimento oncológico de cães e gatos de tutores em vulnerabilidade social atendidos na Clínica de Ensino de Medicina Veterinária da UFJF** da unidade acadêmica Faculdade de Medicina - Departamento de Medicina Veterinária torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsista e 2 (duas) vagas de voluntários.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Estar cursando ou ter cursado a disciplina de Semiologia Veterinária.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Realização sob supervisão de atendimentos clínicos oncológicos de forma completa, além da realizações de exames complementares, estadiamento e indicação de tratamento para os pacientes oncológicos atendidos na Clínica Veterinária de Ensino, tendo como base as realidades médicas atualizadas e socioeconômicas dos tutores
- b) Confecção de cartilhas explicativas das principais afecções oncológicas de cães e gatos para a população em geral.
- c) Realização de palestras/encontros para a comunidade acadêmica e geral para aumentar a conscientização sobre a prevenção de tumores mamários de cadelas e gatas.
- d) Encontros teóricos para a realização de estudos e atualizações sobre oncologia veterinária.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 16 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 - Análise do Histórico Escolar do candidato
- 2 - Horário disponível
- 3 - Carta de intenção
- 4 - Entrevista

V. Da Inscrição

DATA: 11/02/2025 a 13/02/2025, até as 17 horas.

LOCAL: Enviar o histórico escolar, quadro de horário disponível e a carta de intenção para o email da coordenadora: (cinthya.cardinot@ufjf.br), com o assunto: Inscrição para o projeto de Oncologia Veterinária.

VI. Da Seleção

DATA: 14/02/2025

HORÁRIO: 18:30 h

LOCAL: Clínica Veterinária de Ensino da UFJF - Rua Capitão Arnaldo de Carvalho, 135.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 17/02/2025

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Email dos candidatos

Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 2025.

Cinthya Brillante Cardinot

1182260

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Cinthya Brillante Cardinot**, Técnico Administrativo em Educação, em 10/02/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2239073** e o código CRC **D050C70F**.